



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - ANO 2021 - PRORROGAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino de Itu, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP - desta Diretoria de Ensino, em conformidade com o que dispõe na Resolução Seduc nº 03/2021.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 1- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 2- Contar, no mínimo, com 03 anos (1.095 dias) de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;
- 3- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de assuntos de assistência à Saúde da secretária de Gestão Pública - CAAS.

II - DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO E PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

- 1 – A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador;
- 2 – A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 – O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 4 – A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria Estadual da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- 5 – A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período: de **24 /11 à 06/12/2021** (prorrogado o período de inscrição)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

IV - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no link:

<https://forms.gle/ZPWxHHJfJhnSfEdE8>

2- Cópia do RG;

3- Curriculum Vitae

4- Deverão ser enviados no e-mail deitunpe@educacao.sp.gov.br, o que segue:

- Ficha de Inscrição;
- Documentos digitalizados;
- Currículo.

V - ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão pela Plataforma TEAMS, em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas.

VI - DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

No processo de seleção do candidato, caberá a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, observar os critérios estabelecidos neste edital:

1- Analisar os documentos apresentados;

2 - Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e a sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

VII - DAS VAGAS OFERECIDAS

DISCIPLINAS:

- PCNP História
- PCNP Matemática
- PCNP Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- PCNP Filosofia/Sociologia

VAGAS:

- 01 vaga
- 01 vaga
- 01 vaga
- 01 vaga



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

VIII - DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

O resultado desse processo de seleção será divulgado aos candidatos selecionados e a designação será realizada por Portaria da Dirigente Regional de Ensino mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos que, após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecipadamente à submissão das entrevistas.

3) O perfil e a qualificação profissional do candidato deverão ser compatíveis com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

4) O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.

7) A designação para Professor Coordenador ficará sujeita à atribuição de suas aulas em substituição.

8) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Regional responsáveis pelo processo de seleção.

9) O candidato deverá ter conhecimento do Decreto 64.187/2019 e a Resolução Seduc 3, de 11-1-2021.

Itu, 01 de dezembro de 2021.

Prof.ª Josimarie Júlio

Dirigente Regional de Ensino